

A SAÚDE MENTAL PERTO DE CASA

Carlos César Albuquerque

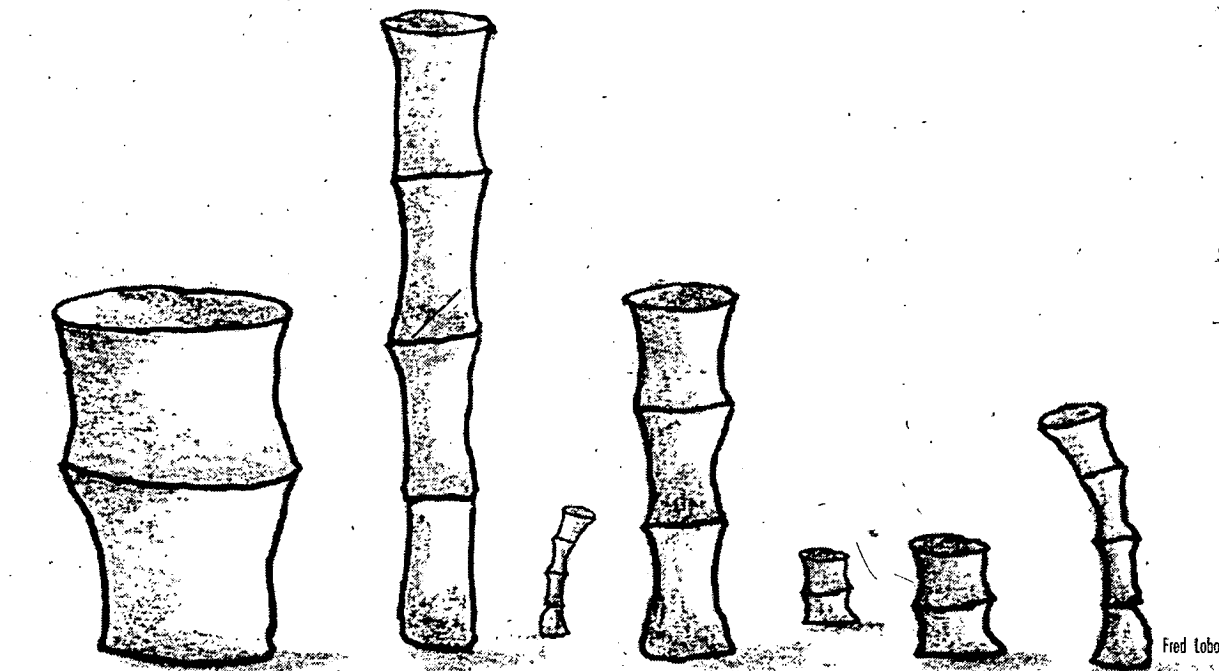
A Constituição do Brasil garante que saúde é direito de todos e dever do Estado. Torna-se urgente, portanto, que o Ministério da Saúde atue em sua esfera de competência para produzir as transformações que venham satisfazer as necessidades da população. Por isso, estamos colocando em prática um novo modelo de atenção, que prioriza programática e financeiramente as ações de promoção e prevenção da saúde, os atendimentos básicos e a atenção extra-hospitalar.

O modelo é baseado na estratégia Saúde Perto de Casa, incluída no processo de descentralização das ações e serviços de saúde para estados e municípios. Com as mudanças propostas, os programas e atividades realizadas pelos órgãos de saúde passam a ter como centro a comunidade e a família.

Posto de Saúde não é mais porta de entrada para o sistema de saúde. Foi substituído pelo ambiente domiciliar. Mas os postos continuam a exercer sua função de "tela de contato" da população com a rede de serviços.

Para a área de saúde mental, além do Posto de Saúde, nos municípios menores, e das Equipes Multidisciplinares dos Centros de Saúde, o Ministério tem estimulado a criação dos Naps/Caps — Núcleos e Centros de Atenção Psicossocial. Eles substituem gradativamente o modelo centrado na atenção hospitalar por outro alicerçado na assistência ambulatorial, onde o doente é tratado na sua própria comunidade.

Dos três Núcleos e Centros de Atenção Psicossocial existentes em



1991, passamos para 124, em 96, devendo alcançar a marca de mais de 300 Naps/Caps até o final de 1998. E o mais importante: todos financiados pelo SUS. Nos mesmos cinco anos, foram abertos cerca de dois mil leitos para atendimento psiquiátrico nos hospitais gerais e desativados aproximadamente trinta mil leitos em hospitais psiquiátricos.

A reestruturação desta área é de vital importância para assegurar uma assistência condigna e abrangente a todas as formas de sofrimento psíquico.

A constatação da crescente magnitude dos agravos à saúde mental evidencia que os serviços hospitalares, mesmo com todo po-

tencial de expansão, não têm condições para atender a demanda ascendente. Resta como alternativa a ampliação da assistência extra-hospitalar.

Nos processos de administração do SUS (Sistema Único de Saúde), o projeto Saúde Perto de Casa pretende promover autêntica reforma gerencial e garantir assim o financiamento sustentável do sistema e a efetiva descentralização das ações de saúde. A municipalização e a transferência das responsabilidades de gerenciamento do sistema para estados e municípios, de acordo com o nível de competência e atuação de cada um, garantem a descentralização.

Considerando todo o caminho já

percorrido, dois pontos são essenciais para a consolidação desse percurso: que o avanço no processo de municipalização se traduza na universalização do direito à assistência e que a maior participação dos usuários e de suas entidades se traduza tanto em uma definição mais adequada dos rumos da política de saúde mental como numa intervenção concreta na operacionalização dos serviços de assistência.

Ao avançarmos nessa direção, estaremos contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável, mais justa e igualitária e fundamentalmente mais humana.

■ Carlos César Albuquerque é ministro da Saúde